



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vítor Fernandes Vieira
Matrícula SIAPE: 3051346
Cargo: Técnico Desportivo
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Educação Física
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vítor Fernandes Vieira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Educação Física**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 499,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 499,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 424,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **102,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **351,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha atuação na Universidade Federal de Goiás iniciou-se em junho de 2018, na então Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD), atual Faculdade de Educação Física (FEF), na assessoria das atividades de Extensão, junto à Secretaria de Extensão da Unidade Acadêmica (UA). Logo em seguida, assumi a coordenação dos projetos de extensão em Práticas Aquáticas e Yoga com a Comunidade, nos quais desenvolvemos um amplo e aprofundado trabalho de orientação e formação de diversos discentes do curso de Educação Física, bem como o atendimento de mais de 2 mil pessoas na Extensão Universitária, por meio de aulas de natação, natação infantil, hidroginástica e yoga.

Da coordenação desses projetos surgiram grupos de estudo, publicações de trabalhos acadêmicos e orientações de TCC. Mas o mais importante foi a oportunidade de cursar o mestrado, tendo como tema principal a Extensão Universitária em Educação Física na FEFD.

A defesa da minha dissertação possibilitou que eu ocupasse o cargo de Coordenação das Ações de Extensão e Cultura, chefiando, assim, o setor de extensão da Faculdade. Nesse cargo, pude contribuir com o desenvolvimento do campo da extensão, levando em consideração novas concepções e estudos, avaliando dezenas de projetos submetidos pelos docentes e participando ativamente do processo de construção de uma política de extensão da FEF.

Essa trajetória possibilitou a realização de diversas outras atividades, descritas abaixo, conforme os requisitos necessários ao Reconhecimento de Saberes e Competências ao nível pleiteado.

2. REQUISITO I: PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Exerço mandato como membro titular do Conselho Diretor da FEFD desde 2023, com um interstício de pouco menos de um ano em 2025, participando ativamente das deliberações estratégicas da unidade. Fui conselheiro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEC) em 2023 e 2024, com participação ativa nas discussões e deliberações, relatando processos de interesse institucional.

Integrei comissões técnicas importantes, como a de reformulação curricular do curso de Educação Física e a de elaboração de normativa para o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares. Além disso, atuei como Coordenador de Prova e Avaliador no Instituto Verbena/UFG, garantindo a lisura dos concursos públicos realizados pela UFG.

A participação em colegiados me permitiu desenvolver saberes sobre a governança universitária e o rito processual administrativo. Já a atuação no Instituto Verbena aprimorou minha competência em gestão de riscos e segurança institucional em processos de seleção.

3. REQUISITO II: PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Atuei na coordenação de sete ações de extensão de grande relevância social, como os projetos de Hidroginástica, Natação (adulto e infantil) e Yoga com a Comunidade, bem como participei do projeto institucional da Pró-Reitoria de Extensão denominado "Curta o Campus", que aproximava a universidade da sociedade, através do lazer, da ciência e da cultura, por meio da ocupação dos espaços acadêmicos.

No âmbito do ensino, tive participação direta na elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado - 2025), contribuindo para a estruturação da formação acadêmica em nível de graduação.

Atuei como orientador e membro de diversas bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e como avaliador no CONPEEX, o que atesta minha competência técnica para avaliar a produção acadêmica discente.

Destaco ainda minha atuação como parecerista da Revista Pensar a Prática, vinculada à unidade onde atuo, onde avaliei um artigo científico com a temática da Extensão Universitária.

4. REQUISITO IV: DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS ESPECIALIZADAS

Em 2023, assumi a Coordenação das Atividades de Extensão e Cultura (CAEX) da FEFD. Nessa função, exerci a chefia do setor de extensão, liderando o fluxo normativo e técnico da extensão na unidade.

Ocupar esse cargo foi o ponto alto do desenvolvimento da minha liderança técnica e administrativa. Desenvolvi a competência de gerir políticas de extensão, equilibrando as demandas da comunidade externa com as normativas institucionais da UFG.

5. REQUISITO VI: PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO (Obrigatório para Nível VI)

Cumprindo os requisitos essenciais para o Nível VI, integrei grupos de pesquisa registrados no CNPq, como o Laboratório Physis de Pesquisa em Educação Física, Sociedade e Natureza (LabPhysis) e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Esporte, Lazer e Comunicação (GEPELC), com atuação em reuniões de estudos e contribuições em trabalhos e pesquisas em andamento.

Ao longo desse processo, trabalhos acadêmicos foram apresentados como resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da extensão universitária.

Por fim, durante o período em que ocupei a CAEX, avaliei mais de 70 ações de extensão submetidas por docentes da Faculdade de Educação Física e Dança, com emissão de pareceres fundamentados nas políticas de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras), contribuindo para o fortalecimento da dimensão da extensão universitária na UFG.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A coordenação de diversos projetos de extensão, a orientação e supervisão de discentes de graduação, a participação em colegiados, a inserção em grupos de pesquisa, a coordenação de evento científico e a publicação de trabalhos acadêmicos, bem como a chefia de um setor de Unidade Acadêmica responsável pela coordenação da dimensão da extensão da FEFD, desenvolveram em mim os saberes e competências pedagógicas, acadêmicas, científicas e de gestão necessários ao fortalecimento da função social da Universidade. A experiência em bancas, em grupos de pesquisa e como parecerista consolidou minha competência em análise crítica e rigor científico.

Dessa forma, a documentação apresentada e a descrição da minha trajetória profissional em uma instituição de ensino superior demonstram que os saberes e as competências adquiridos no exercício das minhas atividades profissionais extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Técnico Desportivo e justificam a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) de Nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 52,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio1.pdf

5. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupol_Criterio5.pdf

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio7.pdf

8. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio6.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_GrupolV_Criterio8.pdf

11. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio7.pdf

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio7.pdf

12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_41_GrupoVI_Criterio11.pdf

13. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 73 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 328,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_GrupoVI_Criterio13.pdf

14. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio16.pdf

15. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_43_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_44_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_45_Grupoll_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Víctor Fernandes Vieira

Matrícula SIAPE 3051346
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 08:53